

Maria Elizabeth de Castro Lopes  
Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual – IBDP  
Membro fundador do Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais –  
Cebepej  
Advogada em São Paulo  
Mestre e Doutora em Direito pela PUC/SP

## **O Juiz e o Princípio Dispositivo**

Editora Revista dos Tribunais

São Paulo, 2006.

## CATALOGAÇÃO NA FONTE

Lopes, Maria Elizabeth de Castro.

O juiz e o princípio dispositivo/Maria Elizabeth de Castro Lopes. -  
São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

Bibliografia.

ISBN 85-203-2917-9

1. Juizes - Brasil 2. Princípio dispositivo 3. Processo civil - Brasil I.  
Armelin, Donaldo. II. Título.

CDU-347.962.12(81)

## SUMÁRIO

PREFÁCIO - DONALDO ARMEUN	13
NOTA AUTORA	15
<b>I. PREMISSAS NECESSÁRIAS AO ESTUDO DO TEMA</b>	<b>19</b>
1. Conceito de sistema, norma, princípio e regra	19
1.1 Sistema	19
1.2 Norma	24
1.3 Princípio	26
1.3.1 Conceito	26
1.3.2 Espécies de princípio	30
1.3.2.1 Princípios constitucionais do processo	31
1.3.2.1.1 Considerações gerais	31
1.3.2.1.2 O princípio do devido processo legal e a garantia do acesso à ordem jurídica justa	32
1.3.2.1.3 O princípio do contraditório e a ampla defesa	36
1.3.2.1.3.1 Do contraditório..	36
1.3.2.1.3.2 Da ampla defesa..	39
1.3.2.1.4 O princípio da isonomia	40
1.3.2.1.5 O princípio do juiz natural	43
1.3.2.1.6 O princípio do duplo grau de jurisdição	43
1.3.2.1.7 O princípio da proibição das provas ilícitas	46
1.3.2.1.8 O princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional	48
1.3.2.1.9 O princípio da fundamentação das decisões	50
1.3.2.1.10 O princípio da publicidade dos atos processuais	51
1.3.2.2 Princípios informativos do processo civil	52
1.3.2.3 Princípios fundamentais do processo civil	53
1.4 Regra	61

<b>II. TENDÊNCIAS ATUAIS DO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO E SUA INFLUÊNCIA SOBRE O PRINCÍPIO DISPOSITIVO</b>	64
1. Considerações gerais	64
2. Nova concepção de jurisdição	65
3. Constitucionalização do processo	69
4. Efetividade do processo civil	73
5. Reformas setoriais para correção dos "pontos de estrangulamento"	78
6. Aplicação generalizada e indiscriminada do princípio da proporcionalidade	78
7. Informalidade e desburocratização na prática de atos processuais	80
8. Tendências de fortalecimento dos poderes do juiz	81
8.1 O juiz como sujeito da relação jurídica processual	85
8.2 O juiz diretor material do processo: a contribuição de Mauro Gappelletti	88
<b>III. PRINCÍPIO DISPOSITIVO E PODERES DO JUIZ: PANORAMA GERAL DA DOUTRINA CLÁSSICA E BREVE REFERÊNCIA À LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA</b>	91
1. Panorama geral da doutrina clássica	91
1.1 Considerações gerais	91
1.2 A contribuição de Tito Carnacini	92
1.3 A concepção de Enrico Tullio Liebman	95
1.4 O pensamento arrojado de Mauro Cappelletti	97
2. Breve referência à legislação estrangeira	100
<b>IV. O PRINCÍPIO DISPOSITIVO E O ÔNUS DA PROVA NO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO</b>	109
1. Direito positivo	109
2. Panorama da doutrina brasileira	112
3. Nossa posição	115
4. O juiz e o princípio dispositivo na execução civil	117
5. O juiz e o princípio dispositivo no processo cautelar	132
6. O juiz e o princípio dispositivo no Código de Defesa do Consumidor	144
6.1 Momento da inversão do ônus da prova	148
6.2 Outras disposições que abrandam o princípio dispositivo	149
CONCLUSÕES	151

BIBLIOGRAFIA	153
ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO	161